

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Fls.	654
Ass.	W

**TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**

**EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 18/11/2016 e posteriores alterações sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, sob. n.º 20191314536 em 24/12/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

**01** – O capital social da **EIRELI** que era de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, é aumentado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, sendo a diferença **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

**02** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 01** – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA 02** – A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Fls.	655
Ass.	WL

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

**CLÁUSULA 03** – 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.

**CLÁUSULA 04** – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

**CLÁUSULA 05** – O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 06** - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 3 de 4  
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Fls.	656
Ass.	wl

**CLÁUSULA 07** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

**CLÁUSULA 08** - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 09** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA 10** - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 09 de janeiro de 2020.

---

*Eduardo Francisco Silva Cunha*  
CPF n.º 027.102.033-40



Fls.	658
Ass.	wl

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:05 SOB Nº 20200020650.  
PROTOCOLO: 200020650 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000106410. NIRE: 21600131570.  
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1820791785

1820791785

1820791785

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

31996540578  
MAD 40510964

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Nome: EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 197789520021 GEUSPC MA

CPF: 027.102.033-40 DATA NASCIMENTO: 03/09/1988

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 04672459106 VALIDADE: 27/05/2024 1ª HABILITACAO: 13/06/2009

FRACAO: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO CUNHA  
VANIA CELIA SILVA CUNHA

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 27/05/2019

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.561.755/0001-59</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECOM DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BOM PASTOR</b>	NÚMERO <b>946</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
CEP <b>65.607-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECOMADM@GMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(99) 8405-9814</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2020 às 14:54:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.561.755/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R BOM PASTOR</b>	NÚMERO <b>946</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.607-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECOMADM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8405-9814</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2020** às **14:54:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Fls.	667
Ass	W



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 26.561.755/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:18 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **8296.2EA2.0A7F.B3BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	662
Ass.	CA



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 057337/20

**Data da**

03/08/2020 08:23:21

**Inscrição Estadual:** 125090030

**CPF/CNPJ:** 26561755000159

**Razão Social:** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA BOM PASTOR, 946 ANEXO A CEP: 65607030

**Telefone:** (99)82115000

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias 01/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/08/2020 08:23:21

Fis.	663
Ass.	cl



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 036465/20

**Data da**

03/08/2020 08:21:32

**Inscrição Estadual:** 125090030

**CPF/CNPJ:** 26561755000159

**Razão Social:** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA BOM PASTOR, 946 ANEXO A CEP: 65607030

**Telefone:** (99)82115000

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/08/2020 08:21:32

Fls.	664
Ass.	U



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.561.755/0001-59

**Razão Social:**TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** R BOM PASTOR 946 ANEXO A / CENTRO / CAXIAS / MA / 65607-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/08/2020 a 30/08/2020

**Certificação Número:** 2020080101384308858285

Informação obtida em 03/08/2020 08:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls.	669
Ass.	bl



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero: 00000685952020**

**Data de expedição: 24/07/2020 14:52:21**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **26.561.755/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 26.561.755/0001-59

**Razão Social:** TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**Inscrição Municipal:** 3271951401

**Endereço:** RUA BOM PASTOR

**Numero:** 946

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:** ANEXO:A;

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

**Data de inicio de atividade:**  
18/11/2016

**Código de validação:** 4DAFD0111CDF6B8CDBB28803B6320DED

**Data de validade da certidão:** 22/10/2020

**Finalidade:** LICITAÇÕES

Fls.	666
Ass.	lt



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAXIAS

CERT-SJDCAX - 182020

Código de validação: 8C76EE3B63

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 26.561.755/0001-59**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 24 de julho de 2020.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotér-MA);
  - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
  - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao\_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 24/07/2020 09:52 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 182020 / Código: 8C76EE3B63  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Fls. 668  
Ass. M

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.061-9  
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 65608-160 - Tel: (98) 3521-0903 - E-mail: oficio@xiasdigital.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do qual me foi apresentado, dou fé.  
Caxias-MA, 24 de Agosto de 2020 SELO:  
**AUTENT0308193CL98UKSVTSMO97**  
Emolumentos: R\$ 3,87 FERJ R\$ 0,63 FERC R\$ 1,70  
FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

FIRMA  
1º OFÍCIO

### TERMO DE ABERTURA

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA BOM PASTOR, nº 946, ANEXO A, bairro CENTRO, CEP 65604-320, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.561.755/0001-59 e registrada no(a) DIARIO sob o nº 21600131570 por despacho de 31/12/2019.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2019

  
Rafael Nunes dos Reis  
Contador  
017.803.403-70  
CRC-MA 011375-0

  
Eduardo Francisco Silva Cunha  
Administrador  
027.102.033-40  
197789520021 SSP-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Terminado de Autenticação 20/000296-1  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atua-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

20/01/2020  
LILIAN THERESA ROLINQUES MENDONÇA  
SECRETARIO GERAL Nº AG 083.345

# Balço Patrimonial

Fls.	668
Ass.	U

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 26.561.755/0001-59

Endereço: RUA BOM PASTOR , Complemento: ANEXO A, N.º: 946,

Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604320, Telefone: (99) 88099269

NIRE: 21600131570 - Data: 10/11/2016

ADMIN  
Fortes Contábil 6.150.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	327.004,16 D
111	Disponível	327.004,16 D
11101	Caixa Geral	342.284,16 D
11101.0001	Caixa	342.284,16 D
113	Clientes	342.284,16 D
11301	Duplicatas a Receber	15.280,00 C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	15.280,00 C
Total Ativo		15.280,00 C
2	*** Passivo ***	327.004,16 D
21	Passivo Circulante	327.004,16 C
211	Fornecedores	20.055,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	20.055,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	20.055,00 D
24	Patrimônio Líquido	20.055,00 D
241	Capital Social Integralizado	347.059,16 C
24101	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	200.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	147.059,16 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	147.059,16 C
Total Passivo		147.059,16 C
		327.004,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 327.004,16 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Nunes dos Reis  
Contador  
017.803.403-70  
CRC-MA 011375-0

Eduardo Francisco Silva Cunha  
Administrador  
027.102.033-40  
197789520021 SSP-MA

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Fls.	669
Ass.	UL

Página 2 de 4  
Pag.: 1 de 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 26.561.755/0001-59

NIRE: 21600131570 - Data: 10/11/2016

Endereço: RUA BOM PASTOR , Complemento: ANEXO A, N.º: 946,

Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65604320, Telefone: (99) 88099269

Estabelecimentos: 0048 - TECOM DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN  
Fortes Contábil 6.150,1

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	463.371,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	463.371,60
(-) 020	Deduções da Receita	21.206,99
020.01	Impostos Faturados	21.206,99
(=) 030	Receita Líquida	442.164,61
(=) 060	Lucro Bruto	442.164,61
(-) 070	Despesas Operacionais	76.235,75
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(94,33)
(=) 110	Lucro Operacional	365.928,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	365.928,86
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	365.928,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	365.928,86

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Nunes dos Reis  
Contador  
017.803.403-70  
CRC-MA 011375-O

Eduardo Francisco Silva Cunha  
Administrador  
027.102.033-40  
197789520021 SSP-MA

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Fls.	670
Ass.	W

**TECOM DISTRIBUIDORA**

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA BOM PASTOR, 946, ANEXO A, CENTRO CEP:65607-030

CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570

Caxias – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{327.004,16 + 0,00}{20.055,00 + 0,00} = 16,30$$

LG= Liquidez Geral  
 LI= Liquidez Imediata  
 PC= Passivo Circulante

**02 - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{327.004,16}{20.055,00} = 16,30$$

LC= Liquidez Corrente  
 AT= Ativo Circulante  
 PC= Passivo Circulante

**03 - SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{327.004,16}{20.055,00 + 0,00} = 16,30$$

SG= Solvência Geral  
 ET= Exigível Total  
 AT= Ativo Total

**03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{20.055,00 + 0,00}{327.004,16} = 0,06$$

*Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2019.*

Caxias/MA, 04 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
 Rafael Nunes dos Reis  
 Contador CRC/MA 11.375/O  
 CPF: 017.803.403-70

\_\_\_\_\_  
 Eduardo Francisco Silva Cunha  
 Administrador  
 CPF: 027.102.033-40



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 10:23 SOB Nº 20200090240.  
PROTOCOLO: 200090240 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000507733. NIRE: 21600131570.  
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Fls. 622  
Ass. M

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03-061-9  
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Escrivão  
Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 65605-160 - Tel.: (99) 3521-0903 - E-mail: 1oficio@caxiasma.jus.br

**AUTENTICAÇÃO** (CNS 03 061-9)

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 24 de Agosto de 2020 SELO:  
**AUTENT0306197K65NGBAAT152M54**

Emolumentos R\$ 3,87 FERJ R\$ 0,63 FERJ R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

FIRMA  
1º OFÍCIO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA BOM PASTOR, nº 946, ANEXO A, bairro CENTRO, CEP 65604-320, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.561.755/0001-59 e registrada no(a) DIARIO sob o nº 21600131570 por despacho de 31/12/2019.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Nunes dos Reis  
Contador  
017.803.403-70  
CRC-MA 011375-0

Eduardo Francisco Silva Cunha  
Administrador  
027.102.033-40  
197789520021 SSP-MA

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Número de Autenticação: 20/00236-1  
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se conforme com a legislação em vigor em seus termos de encerramento.

31/01/2020

LIZIAN LUCREZIA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
Nº AG 083.346

Fls.	693
Ass.	CU

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90002747

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.10.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 5738.6052.6366.6993

Fls.	674
Ass.	W



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.561.755/0001-59  
Certidão n°: 17849856/2020  
Expedição: 03/08/2020, às 08:27:04  
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.561.755/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 675  
Ass. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que, a empresa **Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, Insc. Mun. 3271951401, com sede na Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias – MA, **FORNECEU**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Soter – MA, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 648/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2020, Materiais de Copa e Cozinha**, de forma eficiente, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	1 Saída
101	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	UND	Bic	2
102	Abridor de lata	UND	Brinox	2
104	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14l	UND	Proplast	2
105	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20l	UND	Proplast	2
109	Balde de zinco médio	UND	Proplast	2
110	Balde plástico pequeno 05L	UND	Proplast	3
111	Balde plástico 60L com tampa	UND	Proplast	4
112	Balde plástico com tampa 100L	UND	Proplast	3
114	Balde plástico grande 30 L	UND	Proplast	5
116	Bandeja plástica G	UND	Top Plast	3
118	Bandeja plástica P	UND	Top Plast	2
119	Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm	UND	Brinox	3
126	Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho nº03	UND	Condor	5
128	Colher de madeira G	UND	Gaboardi	3
130	Colher grande em aço inox	UND	Brinox	3
132	Colher para sopa metal	UND	Brinox	24
135	Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 320ml	UND	Marinex	24
139	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	UND	Marinex	5
142	Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças	UND	Tramontina	1
149	Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno	UND	Tramontina	5
150	Faca de mesa aço inox	UND	Tramontina	5
156	Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro	UND	Brinox	5
161	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta	UND	Aladdin	1
162	Garrafa de vidro com tampas plástica p/ agua cap.01l	UND	Marinex	5
163	Garrafa para água 5L	UND	Nadir	2
164	Garrafa térmica 12 L para água	UND	Aladdin	1
165	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	Aladdin	1
170	Mangueira para jardim 30m	UND	Tramontina	1
171	Panela de pressão 07l	UND	Eirilar	1
173	Panela de pressão 11L	UND	Eirilar	1
175	Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa	UND	Metalouça	1

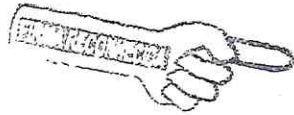
Fls. 676  
Ass. W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

177	Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa	UND	Metalouça	1
179	Papeiro de alumínio M	UND	Nigro Eterna	5
181	Peneira de nylon, 180mm, com cabo.	UND	S Brissa	4
183	Pote plástico com tampa ,aprox. 1,1 litros	UND	Top Plast	5
184	Pote plástico com tampa ,aprox. 1,9 litros	UND	Top Plast	3
186	Prato material plástico p/ refeição.	UND	Kopplast	2
187	Prato material vidro, tipo raso/refeição	UND	Duralex	10
190	Recipiente em plástico com tampa cap. 6 l cores variadas	UND	Top Plast	10
192	Registro para fogão de 04 bocas	UND	Vini Gás	2
194	Registro para fogão de 04 bocas	UND	Passerini	2
196	Suporte de alumínio para copos 6 copos	UND	L Tec	2
198	Tacho de alumínio 40l	UND	L Tec	2
198	Tacho de alumínio 20L	UND	L Tec	2
200	Trava para cadeado	CX	Papaiz	10

São João do Soter – MA, 27 de julho de 2020



*Keylla Lacerda Braga*  
Keylla Lacerda Braga  
Secretária Municipal de Saúde



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
DE SÃO JOÃO DO SÓTER

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) /  
SEMELHANÇA A(S) E FIRMAS INDICADAS,  
O REFERIDO E VERDADE DOU FE.

São João do Soter - MA 28/07/2020

*Rafael Vieira*

Marilena Rocha Viana  
Tabelião e Registradora

Ranyane Reis da Silva Viana  
Escritvente Compromissada

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC FIR 157495LRA9CABPE100A646, 28/07/2020  
09:43:49, Ato: 13.17.2, Par te(s): KEYLLA LACERDA  
BRAGA, Rec Firma, Semelhança, Total R\$ 4,94 Emol R\$  
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten mark]*



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.061-9  
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 85808-160 - Tel.: (99) 3521-0903 - E-mail: [1oficiocaxias@gmail.com](mailto:1oficiocaxias@gmail.com)

AUTENTICAÇÃO (CNS 03.061-9)  
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que  
me foi apresentado, dou fé.  
Caxias-MA, 24 de Agosto de 2020 SELO:  
AUTENT0306190AZIFGBOSCR9TA11  
Emolumentos R\$ 3,87 FERJ R\$ 0,53 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Recebemos de TECOM DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER - AVENIDA ESPERANCA, 2025 - CENTRO - SAO JOAO DO SOTER - MA.  
Emissão: 10/06/2020 Valor Total: R\$ 3.939,35

Fls. 677  
Ass. M

**NF-e**  
Nº 000.000.777  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**TECOM DISTRIBUIDORA**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.777  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
2120 0626 5617 5500 0159 5500 1000 0007 7710 0005 1163

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421200012234609

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125090030 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 26.561.755/0001-59

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER 01.612.628/0001-00 10/06/2020

ENDEREÇO BARRIO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA  
AVENIDA ESPERANCA, 2025 CENTRO 65615-000 10/06/2020

MUNICÍPIO UF TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
SAO JOAO DO SOTER MA (99)3567-1279

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.939,35
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.939,35

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	GTIN	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
003526	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO G	SEM GTIN	96131000	0102	5102	UND	2,00	7,45	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003527	ABRIDOR DE LATA	SEM GTIN	82055100	0102	5102	UND	2,00	9,10	0,00	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003407	BACIA, MATERIAL PLASTICO RIGIDO, TAMANHO MEDIO	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	2,00	18,25	0,00	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003408	BACIA, MATERIAL PLASTICO RIGIDO, TAMANHO GRANDE	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	2,00	22,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003788	BALDE DE ZINCO MEDIO	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	2,00	24,30	0,00	48,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003585	BALDE PLASTICO P 05L	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	3,00	7,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003789	BALDE PLASTICO 60L CM TAMPA	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	4,00	35,30	0,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003529	BALDE PLASTICO COM TAMPA 100L	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	3,00	69,90	0,00	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003790	BALDE PLASTICO GRANDE 30L	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	5,00	22,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5530	BANDEJA PLASTICA G	SEM GTIN	39249000	0102	5102	UND	3,00	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003586	BANDEJA PLASTICA P	SEM GTIN	39241000	0102	5102	UND	2,00	9,50	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003413	BANDEJA INOX C/ALCA 28X40CM	SEM GTIN	48236900	0102	5102	UND	3,00	86,00	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003533	COADOR DE CAFE 18X15 TAM N03	SEM GTIN	63079090	0102	5102	UND	5,00	4,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003534	COLHER DE MADEIRA G	SEM GTIN	44191200	0102	5102	UND	3,00	12,50	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003791	COLHER GRANDE EM ACO INOX	SEM GTIN	82159100	0102	5102	UND	3,00	12,50	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003535	COLHER PARA SOPA METAL	SEM GTIN	82159100	0102	5102	UND	24,00	2,25	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003424	COPO DE VIDRO PARA LIQUIDOS 320ML	SEM GTIN	39241000	0102	5102	UND	24,00	4,50	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003792	CONJUNTO COM 06 COPOS EM VIDRO	SEM GTIN	70133700	0102	5102	UND	5,00	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001146	CONJUNTO DE PANEAS	SEM GTIN	85167910	0102	5102	UND	1,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003430	FACA C/SERRA PARA CP RTE DE PAO	SEM GTIN	82119100	0102	5102	UND	5,00	3,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003431	FACA DE MESA ACO INOX	SEM GTIN	82119100	0102	5102	UND	5,00	5,50	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003435	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO 40CM	SEM GTIN	85167910	0102	5102	UND	5,00	19,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003441	GARRAFA TERMICA DE MESA 1,8L	SEM GTIN	96170010	0102	5102	UND	1,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003442	GARRAFA EM VIDRO 1L	SEM GTIN	96170010	0102	5102	UND	5,00	14,50	0,00	72,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional

RESERVADO AO FISCO

Val. Aprox. Tributos R\$ 657,44 (16,69%) Fonte: IBPT.  
BANCO DO BRASIL  
AGENCIA: 124-4  
CONTA: 59210-2  
TECOM DISTRIBUIDORA

TEXTO





# TECOM DISTRIBUIDORA

RUA BOM PASTOR, 946  
CENTRO - CAXIAS - MA  
Fone: (99)3521-1306 CEP: 65607-030

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.777

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2120 0626 5617 5500 0159 5500 1000 0007 7710 0005 1163

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200012234609

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125090030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.561.755/0001-59

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	GTIN	NCM/ESH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
														ICMS	IPI
003794	GARRAFA P AGUA 5L	SEM GTIN	96170010	0102	5102	UND	2,00	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003537	GARRAFA TERMICA 12L PAR AGUA	SEM GTIN	96170010	0102	5102	UND	1,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003538	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 01L	SEM GTIN	96170010	0102	5102	UND	1,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003539	MANGUEIRA PARA JARDIM 30M	SEM GTIN	39173900	0102	5102	UND	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003448	PANELA DE PRESSAO 07L	SEM GTIN	85167910	0102	5102	UND	1,00	53,50	0,00	53,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003795	PANELA DE PRESSAO 11L	SEM GTIN	85167910	0102	5102	UND	1,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003445	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO 11L	SEM GTIN	85167910	0102	5102	UND	1,00	67,90	0,00	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003447	PANELA DE ALUMINIO 40L	SEM GTIN	85167910	0102	5102	UND	1,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003540	PAPEIRO DE ALUMINIO M	SEM GTIN	76151000	0102	5102	UND	5,00	17,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003452	PENEIRA DE NYLON 180MM	SEM GTIN	96040000	0102	5102	UND	4,00	5,50	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003456	POTE PALSTICO C/TAMPA 1,1L	SEM GTIN	39239000	0102	5102	UND	5,00	3,30	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003457	POTE PALSTICO C/ TAMPA 1,9L	SEM GTIN	85061020	0102	5102	UND	3,00	6,25	0,00	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003459	PRATO. MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	SEM GTIN	38249979	0102	5102	UND	2,00	5,30	0,00	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002680	PRATO DE VIDRO	SEM GTIN	48236900	0102	5102	UND	10,00	6,80	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003462	RECIPIENTE EM PLASTICO 6L	SEM GTIN	83059000	0102	5102	UND	10,00	18,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003796	REGISTRO PARA FOGAO DE 04 BOCAS	SEM GTIN	84811000	0102	5102	UND	2,00	22,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003471	SUPORTE DE ALUMINIO PARA 6 COPOS	SEM GTIN	42021210	0102	5102	UND	2,00	15,50	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003798	TACHO DE ALUMINIO 40L	SEM GTIN	42021210	0102	5102	UND	2,00	160,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003474	TACHOS DE ALUMINIO DE 20L	SEM GTIN	42021210	0102	5102	UND	2,00	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003797	TRAVA PARA CADEADO	SEM GTIN	83011000	0102	5102	UND	10,00	48,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

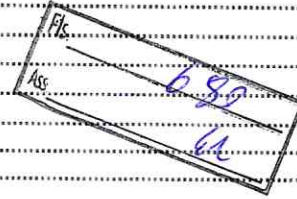
Fls. 678  
Ass. lu

Fls. 679  
Ass. Ul

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	8
ATA DE SESSÃO, TP 002/2020 .....	8
LEI Nº 652/2020 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	9
EXTRATO DE CONTRATO .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	10
ERRATA AO DECRETO Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 .....	10
DECRETO Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2020 .....	10
DECRETO Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2020 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	12
AVISO DE RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS 001/2020 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	12
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	12
EXTRATO DE CONTRATO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b> .....	13
RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/062/2019-SRP. ....	13
RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/001/2020-SRP. ....	13
RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/002/2020-SRP. ....	14
EXTRATO DE CONTRATO .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO PP 019 2020 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	15
ERRATA: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL. ....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20180711-0002 .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020. ....	16
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....	17
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ</b> .....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.03012020/PP0162019 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	17
LEI Nº 358/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020. ....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	39
EXTRATO DE CONTRATO, Nº 044/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - SRP .....	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - SRP .....	39
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - SRP .....	49
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP : Nº 008/2020 .....	54
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP .....	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO, Nº 042/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - SRP. ....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	55
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 046/2020 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 047/2020 .....	56

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/2020 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 078/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2020 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2019 .....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	57
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020. ....	57
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020. ....	57
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	58
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2020. ....	58
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2020. ....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	58
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PP Nº 023/ 2019 .....	58
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	58
LEI Nº 250/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019 .....	58
ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 .....	61
ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 .....	62
LEI Nº 252/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	64
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMSAM .....	64
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	64
PROCESSO ADM. Nº 648/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020. ....	64
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020 .....	67
DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020. ....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b> .....	68
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004 - 2020 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	68
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL/PMTF. ....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	68
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/INEX .....	68
PORTARIA Nº. 0100/2020 .....	69
PORTARIA Nº. 0103/2020 .....	69
PORTARIA Nº. 0104/2020 .....	69
PORTARIA Nº. 0105/2020 .....	69
PORTARIA Nº. 0106/2020 .....	69
PORTARIA Nº. 0107/2020 .....	70
PORTARIA Nº. 0108/2020 .....	70
PORTARIA Nº. 0109/2020 .....	70
PORTARIA Nº. 0110/2020 .....	70
PORTARIA Nº. 0111/2020 .....	70
PORTARIA Nº. 0112/2020 .....	71
PORTARIA Nº. 0113/2020 .....	71
PORTARIA Nº. 0114/2020 .....	71
PORTARIA Nº. 0115/2020 .....	71
PORTARIA Nº. 0116/2020 .....	72
PORTARIA Nº. 0117/2020 .....	72
PORTARIA Nº. 0118/2020 .....	72
PORTARIA Nº. 0119/2020 .....	72
PORTARIA Nº. 0120/2020 .....	72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	73
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 05/2020 .....	73
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO .....	73
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	73
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 .....	73
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020 .....	74
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020 .....	75
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020 .....	76
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020 .....	76
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 .....	77
RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 .....	78
RESENHA.DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 .....	79
RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2018 .....	79
RESENHA.CONTRATO Nº 32/2020 .....	79
RESENHA.CONTRATO Nº 33/2020 .....	79
RESENHA.CONTRATO Nº 34/2020 .....	79
RESENHA.CONTRATO Nº 35/2020 .....	79
RESENHA.CONTRATO Nº 36/2020 .....	80
RESENHA.CONTRATO Nº 37/2020 .....	80
RESENHA.CONTRATO Nº 38/2020 .....	80
RESENHA.CONTRATO Nº 46/2020 .....	80
RESENHA.CONTRATO Nº 47/2020 .....	80



respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Parágrafo terceiro** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quarto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quinto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávits. **Parágrafo sexto** - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência. **Parágrafo sétimo** - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso (USO), Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. **Parágrafo oitavo** - suplementar dotação financiada à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1o, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; **Parágrafo nono** - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os parágrafos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei. **CAPÍTULO IV - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Art. 8º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2020. **Art. 10º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei. **Art. 11º** - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário. **Art. 12º** - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 13º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 de dezembro de 2019. **Hilton Gonçalo de Sousa** - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: f60bd6c5f594e8ffff584f62eae27f59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMSAM**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0351/2020- PMSAM PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMSAM.** A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020-PMSAM, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer; Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Sustentável; Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte; Assistência Social; Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, no dia 17 de março de 2020, às 8h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura [www.santoamaro.ma.gov.br](http://www.santoamaro.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 02 de março de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - PMSAM.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO  
Código identificador: 6a8f9b4a1c51386beeb7f73e2bc357e5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**PROCESSO ADM. Nº 648/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.**

**PROCESSO ADM. Nº 648/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

Fls.	681
Ass.	ld

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.**

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Avenida Esperança nº 2025 Centro, CEP 65.615-000, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sro Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**







150	Faca de mesa aço inox	UND	100	100	200	Tramontina	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
153	Façoiteiro c/24 peças	UND	150	20	35	205	Tramontina	R\$ 25,00
156	Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro	UND	150	50	200	Brinox	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
157	Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro	UND	100	20	50	170	Brinox	R\$ 12,00
161	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, tampola de vidro, cor preta	UND	15	120	50	185	Aladdin	R\$ 35,00
162	Garrafa de vidro com bampes plástica p/ água cap.0,1l	UND	20	70	25	115	Marinox	R\$ 14,50
163	Garrafa para água 5L	UND	18	70	10	55	153	Nadir
164	Garrafa térmica 12 L para água	UND	20	100	10	69	199	Aladdin
165	Garrafa térmica p/ café 0,1L	UND	20	20	20	35	95	Aladdin
170	Mangueira para jardim 30m	UND	30	100	10	100	240	Tramontina
171	Panela de pressão 07l	UND	100	20	120	Eirilar	R\$ 53,50	R\$ 5.420,00
173	Panela de pressão 11L	UND	120	60	180	Eirilar	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
175	Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa	UND	100	20	120	Metalouça	R\$ 67,90	R\$ 8.148,90
177	Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa	UND	100	20	120	Metalouça	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
179	Papeiro de alumínio M	UND	100	20	50	180	Nigro Eterna	R\$ 17,00
181	Paneta de nylon, 180mm, com cabo	UND	100	20	210	330	S Brissa	R\$ 5,50
183	Pote plástico com tampa, aprox 1,1 litros	UND	150	100	250	Top Plast	R\$ 5,30	R\$ 825,00
184	Pote plástico com tampa, aprox 1,9 litros	UND	150	100	250	Top Plast	R\$ 6,25	R\$ 1.562,50
185	Prato material plástico p/ refeição	UND	150	100	330	Kopplast	R\$ 5,30	R\$ 1.749,00
187	Prato material vidro, tipo raspadão	UND	1000	180	1180	Duralux	R\$ 6,80	R\$ 8.024,00
190	Recipiente em plástico com tampa cap.6 l cores variadas	UND	100	80	180	Top Plast	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
192	Registro para fogão de 04 bocas	UND	80	15	50	145	Vini Gás	R\$ 22,00
194	Suporte de alumínio para copos e copos	UND	80	140	220	Fasserini	R\$ 15,50	R\$ 3.410,00
196	Tacho de alumínio 40l	UND	100	15	35	150	L Tec	R\$ 160,00
198	Tacho de alumínio 20L	UND	100	15	35	150	L Tec	R\$ 90,00
200	Trova para cadeado	CX	100	100	130	330	Papaiz	R\$ 48,00
<b>Valor total do lote</b>							<b>R\$ 427.579,50</b>	
<b>Valor Global</b>							<b>R\$ 2.001.913,75</b>	

1.1 As empresas detentoras do menor preço registrado assumem o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 03/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 03/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

São João do Soter - MA, 03 de março de 2020.

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40	L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

Fls. 684  
Ass. u

**DETENTORAS DO REGISTRO:**

<b>Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME</b>
<b>CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910</b>
<b>Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA</b>
<b>FONE/FAX: (99) 3421-4674</b>
<b>Email: fernandomendesmbol.com.br</b>
<b>Representante legal: Luana Medeiros da Conceição</b>
<b>RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66</b>

<b>Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI</b>
<b>CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401</b>
<b>Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030</b>
<b>FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814</b>
<b>Email: tecomadm@gmail.com</b>
<b>Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha</b>
<b>RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40</b>

São João do Soter - MA, 03 de março de 2020.

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40	L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66
---	--

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**  
Código identificador: d9f62a52cb0b94c8d6689b9721758f91

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020**

A Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Presencial nº 03/2020, SRP nº 003/2020.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Soter - MA.

**Processo Administrativo nº 648/2019.**

**Órgão(s) interessado(s):** Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Amparo Legal:** Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**Adjudicatários:**

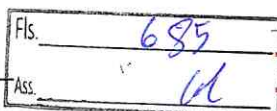
**Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME**

CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910
Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3421-4674
Email: fernandomendesm@bol.com.br
Representante legal: Luana Medeiros da Conceição
RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66
Valor global: <b>R\$ 1.833.834,80</b> (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Razão Social: <b>Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI</b>
CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401
Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030
FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814
Email: tecomadm@gmail.com
Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha
RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40
Valor global de <b>R\$ 2.001.913,75</b> (dois milhões, um mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 03 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso  
**CHEFE DE GABINETE**



Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**  
Código identificador: 02c244ce6931ab81ac313b806c74d0b2

**DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 094/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE TRATA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO NAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º. FICA REVOGADO O DECRETO Nº 094/2019 do horário de funcionamento nas Secretarias integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de São João do Sóter de **06(SEIS) HORAS ININTERRUPTO, passando o expediente a partir desta data de 02/03/2020 a ser das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.****

**Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal de São João do Sóter- MA**

Publicado por: **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**  
Código identificador: caea392c1779b1cbe90629a610575867

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004 - 2020**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 004/2020.**

Na publicação no diário oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, 28 de fevereiro de 2020. Sexta feira, Ano - XIV pág. 33/58, **onde se lê:** para fazer aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo - MA. **Leia-se:** Para fazer reformas do prédio da unidade de serviço de atendimento móvel e urgência - SAMU do Município de Sítio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital), admitindo prorrogação. Sítio Novo/MA, 08 de janeiro de 2020.

**JOÃO CARVALHO DOS REIS.**  
Prefeito.

Publicado por: **DAVI SILVA PEREIRA**  
Código identificador: 1e6075998a34e57241c7c8c1013fa458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL/PMTF.**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL/PMTF.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira, localizadas na Zona Rural do Município. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: TAVARES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.045/0001-80, Rua Paulo Macalão, nº 01, Bairro São Jose, Tasso Fragoso (MA). CEP: 65.820.000, com valor total R\$ 642.192,23 (seiscentos quarenta dois mil cento noventa dois reais e vinte três centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 04 de março de 2020. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Presidente.**

Publicado por: **IGOR RIBEIRO SANTOS**  
Código identificador: 6abfac9f2303238246e6d4cf1cc30095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/INEX**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/INEX, OBJETO: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO "INICIANDO O APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL" PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, CONTRATADA: TASSIO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

Fls.	686
Ass.	U

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: [tecomadm@gmail.com](mailto:tecomadm@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua Vespasiano Ramos, nº9, bairro Nova Caxias, cidade de Caxias - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Caxias (MA), 24 de agosto de 2020 (vinte e quatro do mês oito de dois mil e vinte)



**TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**  
Eduardo Francisco Silva Cunha  
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40  
EMPRESÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

Fls.	697
Ass.	U

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: [tecomadm@gmail.com](mailto:tecomadm@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua Vespasiano Ramos, nº9, bairro Nova Caxias, cidade de Caxias - MA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias (MA), 24 de agosto de 2020 (vinte e quatro do mês oito de dois mil e vinte)



**TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**  
Eduardo Francisco Silva Cunha  
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40  
EMPRESÁRIO